

Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador SANDRO DRUM

Gildo de Oliveira Brandão, Vereador do MDB, nos termos do art. 118, § 3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresenta este **Pedido de Informação nº 02/2022**, ao Poder Executivo Municipal, requer explicações do motivo pelo qual o Pedido de Providências nº 10/2021, em anexo, ainda não foi atendido.

Considerando que o presente Pedido de Informação é sobre fato determinado e se relaciona com a atividade administrativa e financeira da Gestão Pública Municipal, requer, após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 04 de março de 2022.

Vereador Gildo de Oliveira Brandão.